

Alunos do ISCDP contra Ministério

«Não há razões legais para encerrar portas»

«Não encontramos razões legais para aceitar a decisão do Ministério da Educação em encerrar as nossas portas» — afirmação ontem proferida por um elemento da Comissão de Alunos do Instituto Superior de Ciências Dentárias do Porto, durante uma conferência de imprensa realizada nas suas instalações, à Rua de S. Roque da Lama.

O encontro teve como objectivo principal dar a conhecer qual a posição que aquele instituto pretende tomar, no seguimento da deliberação do Ministério da Educação em encerrar os dois estabelecimentos de Ciências Dentárias, existentes no País, (Porto e Lisboa) baseada na não autorização oficial para a sua entrada em funcionamento. Deseja, com efeito, aquela comissão que não «sejam ignorados os princípios de conduta moral, que se exige a qualquer cidadão, tenha ou não grau académico, com o argumento de que nunca foi apontado ao Instituto «o que está mal ou ilegal».

Os alunos presentes na conferência de imprensa, Jaime Guimarães, Jorge Augusto, Filomena Salazar, Ana Rita e José Luis Albuquerque, consideraram que os «responsáveis públicos (secretário de Estado do Ensino Superior e Ministério da Educação), não podem pôr em causa a legalidade do Instituto Superior de Ciências Dentárias do Porto, quando eles próprios a subsidiavam em relação a outras escolas, como, por exemplo, o curso de Arquitectura da Universidade Lusitana, em Lisboa». Por outro lado, afirmaram, há inúmeras irregularidades que têm sido cometidas contra aquele estabelecimento de ensino e as razões apontadas não têm fundamento.

«Segundo o teor do comunicado, o Ministério da Educação invoca a inviabilidade económi-

ca do projecto e põe em causa a capacidade do corpo docente bem como as suas instalações. Quanto à viabilidade económico-financeira, os alunos consideram não ter o Ministério competência para se pronunciar sobre este facto, pois que se trata de uma cooperativa reconhecida pelo Instituto António Sérgio do sector cooperativo, este sim, a entidade competente».

No que diz respeito ao corpo docente, a comissão de alunos diz «que é muito grave pôr em causa a capacidade de onze professores catedráticos, quatro associados, cinco directores e seis chefes de serviço hospitalar e oito especialistas pela Ordem dos Médicos, havendo entre estes dois que são directores hospitalares». Aliás, o corpo docente do Instituto instalou, na passada sexta-feira, altura da saída da decisão ministerial, um processo por difamação ao Ministério da Educação.

Uma luta de cinco anos

Em 1982, a Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário (CESPU), entidade responsável pelo Instituto Superior de Ciências Dentárias do Porto, entregava o primeiro processo de legalização do estabelecimento, ao abrigo da lei, aí era dito que a autorização se consideraria efectuada se o contrário não fosse expressa-

mente comunicado ao interessado no prazo de 120 dias, após a entrada do pedido. O que viria, de facto, a acontecer e que levou a CESPU a aguardar mais 120 dias.

Após algum tempo de organização de estruturas, entrava, em Janeiro de 1985, o Ano Preparatório em funcionamento, que se desenrolou até ao fim do ano lectivo. Em Maio desse ano, seria entregue o segundo processo de acordo com o Decreto-Lei 100 B/85 que visava estabelecer a ordem no Ensino Superior Particular e Cooperativo. Cumprindo todos os prazos estabelecidos por lei, a CESPU continuava sem qualquer definição por parte do Ministério em relação ao processo. O ano lectivo 1985/86 decorria, «dado o impasse», sem aulas, «criando um clima de angústia e indecisão».

Em 10 de Outubro passado, a Secretaria de Estado do Ensino Superior emitia um despacho que indeferiria o segundo processo. Imediatamente, a CESPU fez chegar ao Ministério um terceiro, alicerçado na Lei de Bases do Ensino, «adoptando o plano curricular da Escola Superior de Medicina Dentária do Porto (que foi aprovada em Portaria 519/80, de 14 de Agosto), esvaziando deste modo a capacidade crítica». Optar-se-ia, então, pelo nome de Instituto Superior de Ciências Dentárias do Porto.

Em Janeiro do corrente ano, os sócios (direcção, corpo docente e alunos) decidiram dar início às aulas, partilhando riscos e vantagens daí provenientes. Partilha que terminou na passada sexta-feira com o comunicado do Ministério da Educação e que os alunos

consideram não ser «credível já que ignora o facto de ter dado entrada um novo processo».

Considerando de «uma imoralidade extrema o acto repugnante de cortar uma via de ocupação para fins humanitários e necessários aos jovens, «a comissão de alunos acusa que o «processo não tem chegado às mãos dos respectivos responsáveis», insinuando que «há «ratos» no Ministério que destroem a força da razão».

Contando com a «solidariedade já demonstrada por todas as forças políticas representadas na Assembleia da República, o Instituto Superior de Ciências Dentárias do Porto fica à espera de um desenlace. Enquanto isso, guarda esperanças em ser possível concretizar dois projectos: o alargamento das instalações e a construção de uma clínica hospitalar para que os seus sócios possam ter uma via no mercado de trabalho.

«Será erro do Instituto, sem dar encargos ao Estado, comprometer-se a dotar a região e o País de profissionais hoje cada vez mais escassos? — pergunta a comissão de alunos. «O que será mais ilegal: pensar nas carências de um País, aliviando as responsabilidades dos órgãos estatais ou ignorar as necessidades prementes de toda uma população?»

A Organização Mundial de Saúde e outras instituições internacionais estabeleceram a relação ideal entre o praticante de Arte Dentária e a população em um por cada mil habitantes. Em Portugal, existem actualmente à volta de 600 médicos estomatologistas, 460 odontologistas, num total de 1 300, ou seja, um por cada 7 850 habitantes.

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Ensino Particular

Política educativa

Instituto superior de ciências dentárias